

PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002  
Tel: +55 63 3218-3700  
www.pge.to.gov.br**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 38/2025**

SGD Nº 2025/09060/062969

**PROCESSO** : 2025/09060/006573  
**INTERESSADO** : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
**ASSUNTO** : Contratação para fornecimento de material de expediente

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Qual a necessidade a ser atendida? | <p>Faz-se necessário, por meio deste documento, possibilitar que a administração tenha uma visão clara dos benefícios envolvidos na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, de forma a garantir abastecimento contínuo e padronizado.</p> <p>Atualmente, a execução das atividades da PGE depende de insumos básicos de expediente, indispensáveis para a organização documental, apoio administrativo e pequenos serviços de manutenção. A ausência desses materiais compromete a fluidez das rotinas internas, a tramitação de processos e o cumprimento de prazos legais, prejudicando a eficiência do serviço prestado à sociedade.</p> <p>Tendo em vista o papel da PGE nas ações de representação judicial e extrajudicial do Estado do Tocantins, bem como na emissão de pareceres e na orientação jurídica ao Executivo estadual, é imprescindível que seus setores estejam devidamente supridos. Dessa forma, a aquisição planejada dos materiais assegura a continuidade das atividades institucionais, prevenindo interrupções, otimizando recursos e aumentando a produtividade dos servidores. Ademais, conforme a Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a contratação desses itens pode ser realizada por dispensa de licitação, desde que observados os limites legais e sem configurar fracionamento indevido da despesa. Assim, a presente solicitação atende aos princípios da economicidade, eficiência e celeridade, revelando-se necessária para a regularidade das funções administrativas e para a consecução da missão institucional da Procuradoria-Geral do Estado.</p> |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002  
Tel: +55 63 3218-3700  
www.pge.to.gov.br

## II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação em tela tem adequação orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e está alinhada ao planejamento estratégico institucional.

A despesa está amparada por dotação orçamentária própria, regularmente consignada na funcional programática indicada no quadro abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  | FONTE                 | ELEMENTO DE DESPESA |
|-----------------------------|-----------------------|---------------------|
| 09060.04.122.1100.2180.0000 | 1.500.000000.1.666666 | 33.90.30            |

|                                             |                                         |                                                                        |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Há previsão no plano de contratações anual? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | Nº. do protocolo de envio do PCA ao PNCP: 25053091000154-0-000001/2025 |
|                                             | <input type="checkbox"/> Não            |                                                                        |

## III - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

|                           |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                  |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Qual o tipo de objeto?    | <input checked="" type="checkbox"/> Bem<br><input type="checkbox"/> Serviço                                                                                                                            |                                                                                                  |
| Qual a natureza?          | <input type="checkbox"/> Continuada                                                                                                                                                                    | <input type="checkbox"/> Com Monopólio                                                           |
|                           | <input checked="" type="checkbox"/> Não Continuada                                                                                                                                                     | <input type="checkbox"/> Sem Monopólio                                                           |
| Qual a vigência?          | <input checked="" type="checkbox"/> 30 (trinta) dias - pronta entrega<br><input type="checkbox"/> 12 (doze) meses<br><input type="checkbox"/> 5 (cinco) anos<br><input type="checkbox"/> Indeterminado |                                                                                                  |
|                           | <input type="checkbox"/> Outro:                                                                                                                                                                        | <input type="checkbox"/> dias<br><input type="checkbox"/> meses<br><input type="checkbox"/> anos |
|                           |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                  |
| Poderá haver prorrogação? | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> Não<br><input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.                                                      |                                                                                                  |

*Yasmin Gomes*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002  
Tel: +55 63 3218-3700  
www.pge.to.gov.br

| O objeto da contratação trata-se de fornecimento ou serviço continuado? | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> Não |             |                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição do produto                                                    | Item                                                                    | Código SIGA | Descrição detalhada                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                         | 1                                                                       | 00002371    | Apagador - Finalidade: uso em quadro branco; Material: polipropileno; Almofada: em feltro macio 2 mm de espessura; Medida: 145 x 50 x 30 mm (C x L x A); Requisito: com compartimento para dois pincéis marcadores; |
|                                                                         | 2                                                                       | 00022722    | Apontador - Finalidade: para lápis; Tamanho: médio; Requisito: com depósito;                                                                                                                                        |
|                                                                         | 3                                                                       | 00016767    | Bloco adesivo/postit - Cor: diversa; Medida: 76 x 102 mm (C x L); Embalagem: bloco com 100 folhas;                                                                                                                  |
|                                                                         | 4                                                                       | 00016769    | Bloco adesivo/postit - Cor: diversa; Medida: 76 x 76 mm (C x L); Embalagem: bloco com 100 folhas;                                                                                                                   |
|                                                                         | 5                                                                       | 00051027    | Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: média; Cor: azul;                                                                                                                                  |
|                                                                         | 6                                                                       | 00051036    | Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: fina; Cor: azul;                                                                                                                                   |
|                                                                         | 7                                                                       | 00051029    | Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: média; Cor: preta;                                                                                                                                 |
|                                                                         | 8                                                                       | 00051035    | Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: fina; Cor: preta;                                                                                                                                  |
|                                                                         | 9                                                                       | 00051032    | Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: fina; Cor: vermelha;                                                                                                                               |
|                                                                         | 10                                                                      | 00019268    | Cola quente - Tipo: bastão; Composição: resina de etileno acetato de vinila e resina taquificante; Medida: 300 x 11 mm (C x D);                                                                                     |
|                                                                         | 11                                                                      | 00019269    | Cola quente - Tipo: bastão; Composição: resina de etileno acetato de vinila e resina taquificante; Medida: 300 x 7 mm (C x D);                                                                                      |

Yasmin  
Gomes



PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002  
Tel: +55 63 3218-3700  
www.pge.to.gov.br

|    |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | 00002131 | Corretivo líquido - Fórmula: à base de água; Cor: branca; Aplicador: tipo pincel; Conteúdo: 18 ml; Informações adicionais: secagem rápida, atóxico;                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 13 | 00013099 | Estilete - Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Cor: diversa; Informações adicionais: com sistema de trava;                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 14 | 00051171 | Régua escolar - Categoria: rígida; Material: acrílico; Cor: transparente; Tamanho: 30 cm;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 15 | 00019172 | Porta lápis/caneta - Material: poliestireno; Cor: cristal; Requisito: com 3 compartimentos lápis, clips e lembrete;                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 16 | 00042961 | Alicate perfurador de papel - Tipo: um furo; Capacidade: até 6 folhas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 17 | 00044983 | Lápis preto - Graduação: hb; Informações adicionais: apontado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 18 | 00002028 | Pincel marca-texto - Material: plástico; Cor: verde; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Tinta: fluorescente; Escrita: 4.0 mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Bocal: com clipe; Recarregável: não; Requisito: atóxico                                                                                                                                                    |
| 19 | 00002026 | Pincel marca-texto - Material: plástico; Cor: laranja; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Tinta: fluorescente; Escrita: 4.0 mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Bocal: com clipe; Recarregável: não; Requisito: atóxico;<br>00023036 Prancheta - Material: acrílico; Cor: transparente; Medida: 210 x 297 mm (L x A); Informações adicionais: com prendedor em acrílico; |
| 20 | 00021876 | Prancheta - Material: mdf; Medida: 230 x 330 x 3 mm (L x A x E); Informações adicionais: com prendedor metálico;                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 21 | 00016529 | Livro/Caderno protocolo - Capa: de papelão; Quantidade de folhas: 104; Gramatura: 70 g/m²; Medida: 154 x 216 mm (L x A);                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 22 | 00044621 | Tesoura escolar - Material: aço inoxidável; Cabo: plástico; Tamanho: 13 cm; Informações adicionais: sem ponta;                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 23 | 00046395 | Pasta aba - Material: polipropileno; Cor: transparente; Medida: 335 x 235 mm (C x L); Informações adicionais: sem lombo, com elástico;                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Yasmin  
Gomes

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002  
Tel: +55 63 3218-3700  
www.pge.to.gov.br

|    |          |                                                                                                                                                                                        |
|----|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24 | 00018397 | Pasta em L - Material: em polipropileno; Cor: incolor; Medida: 220 x 307 mm (L x A);                                                                                                   |
| 25 | 00002349 | Pincel marcador - Finalidade: uso em quadro branco; Cor: vermelha; Ponta: feltro, redonda; Escrita: 5,0 mm; Tinta: à base de álcool, resinas, corantes e solventes; Recarregável: não; |
| 26 | 00002345 | Pincel marcador - Finalidade: uso em quadro branco; Cor: azul; Ponta: feltro, redonda; Escrita: 5,0 mm; Tinta: à base de álcool, resinas, corantes e solventes; Recarregável: não;     |
| 27 | 00019249 | Pistola para cola quente - Uso: bastão de 11 mm; Material: plástico injetado; Tensão elétrica: bivolt; Potência: 25 W;                                                                 |
| 28 | 00019250 | Pistola para cola quente - Uso: bastão de 7 mm; Material: plástico injetado; Tensão elétrica: bivolt; Potência: 25 W;                                                                  |
| 29 | 00002413 | Pincel marcador - Categoria: permanente; Cor: vermelha; Ponta: feltro, chanfrada; Escrita: 5,0 mm; Tinta: à base de álcool, resinas, corantes e solventes; Recarregável: não;          |
| 30 | 00002409 | Pincel marcador - Categoria: permanente; Cor: vermelha; Ponta: feltro, chanfrada; Escrita: 3,0 mm; Tinta: à base de álcool, resinas, corantes e solventes; Recarregável: não;          |
| 31 | 00002411 | Pincel marcador - Categoria: permanente; Cor: azul; Ponta: feltro, chanfrada; Escrita: 5,0 mm; Tinta: à base de álcool, resinas, corantes e solventes; Recarregável: não;              |
| 32 | 00002407 | Pincel marcador - Categoria: permanente; Cor: azul; Ponta: feltro, chanfrada; Escrita: 3,0 mm; Tinta: à base de álcool, resinas, corantes e solventes; Recarregável: não;              |
| 33 | 00039781 | Etiqueta adesiva - Medida: 99,1 x 34 mm (L x A); Quantidade por folha: 16; Cor: branca; Embalagem: pacote com 100 folhas;                                                              |
| 34 | 00016534 | Extrator de grampos - Formato: espátula; Material: aço galvanizado;                                                                                                                    |
| 35 | 00050644 | Fita dupla face - Material: massa acrílica; Medida: 20 m x 19 mm (C x L);                                                                                                              |
| 36 | 00050584 | Fita adesiva multiuso - Material: polipropileno; Medida: 45 m x 45 mm (C x L); Cor: transparente;                                                                                      |



PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002  
Tel: +55 63 3218-3700  
www.pge.to.gov.br

|                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                        | 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 00052611 | Caderno brochura 1/4 - Capa: dura; Quantidade de folhas: 96, com pauta; Gramatura: 56 g/m²;                                                       |
|                                                                                                                        | 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 00032046 | Lixeira - Material: aço inoxidável; Formato: cilíndrico; Medida: 50 x 24 cm (A x D); Capacidade: 25 L; Informações adicionais: com tampa e pedal; |
| Há critérios ou práticas de sustentabilidade?                                                                          | <input type="radio"/> Sim<br><input checked="" type="radio"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |                                                                                                                                                   |
| Há necessidade de treinamento?                                                                                         | <input type="radio"/> Sim<br><input checked="" type="radio"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |                                                                                                                                                   |
| Os bens a serem adquiridos se enquadram como bem de luxo?                                                              | <input type="radio"/> Sim<br><input checked="" type="radio"/> Não<br>O objeto pretendido não se caracteriza como bem de luxo, uma vez que não está incluído no rol previsto no Decreto Federal nº 10.818/2021, tampouco apresenta as características descritas no art. 2º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.548, de 13 de dezembro de 2022. |          |                                                                                                                                                   |
| A contratada deverá promover transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas? | <input type="radio"/> Sim. Contrato nº:<br>Prazo final:<br><input checked="" type="radio"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                |          |                                                                                                                                                   |
| Há normativos específicos que disciplinam os serviços ou produtos a serem contratados?                                 | <input type="radio"/> Sim<br><input checked="" type="radio"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |                                                                                                                                                   |

Yasmin  
Correio

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002  
Tel: +55 63 3218-3700  
www.pge.to.gov.br

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local de entrega do bem ou de prestação do serviço: | A entrega do objeto contratual será na sede da Procuradoria Geral do Estado, situada na Praça dos Girassóis – Esplanada das Secretarias, AANE, Palmas/TO, CEP 88001-002. A entrega será entre o horário de 8:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira. |
| Será exigida amostra ou prova de conceito?          | ( ) Sim<br>( x ) Não                                                                                                                                                                                                                                |
| Consta exigência de marca específica?               | ( ) Sim<br>( x ) Não                                                                                                                                                                                                                                |
| Será permitida subcontratação?                      | ( ) Sim<br>( x ) Não                                                                                                                                                                                                                                |

#### IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

| Como se obteve o quantitativo estimado? | <input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores<br><input type="checkbox"/> Análise de contratações similares<br><input checked="" type="checkbox"/> Outro<br><p>O quantitativo estimado foi elaborado pela Gerência de Almojarifado, unidade integrante da estrutura organizacional da instituição, a partir de informações extraídas pelo sistema SIGA ALMOXARIFADO. Para isso, foram considerados o histórico de contratações anteriores, bem como os registros de consumo diário, mensal e anual de cada tipo de material. Essa metodologia permitiu estabelecer métricas objetivas e confiáveis, assegurando que a quantidade a ser adquirida corresponde às necessidades reais de consumo deste Órgão.</p> |         |       |                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID    | QUANT | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                           |
|                                         | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 5     | Apagador - Finalidade: uso em quadro branco; Material: polipropileno; Almofada: em feltro macio 2 mm de espessura; Medida: 145 x 50 x 30 mm (C x L x A); Requisito: com compartimento para dois pincéis marcadores; |
|                                         | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 24    | Apontador – Finalidade: para lápis; Tamanho: médio; Requisito: com depósito.                                                                                                                                        |



PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002  
Tel: +55 63 3218-3700  
www.pge.to.gov.br

|    |                   |     |                                                                                                                                                     |
|----|-------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3  | Pacote            | 120 | Bloco adesivo/postit - Cor: diversa; Medida: 76 x 102 mm (C x L); Embalagem: bloco com 100 folhas.                                                  |
| 4  | Pacote            | 40  | Bloco adesivo/postit - Cor: diversa; Medida: 76 x 76 mm (C x L); Embalagem: bloco com 100 folhas;                                                   |
| 5  | Caixa c/ 50 Unid  | 20  | Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: média; Cor: azul;                                                                  |
| 6  | Caixa c/ 50 Unid  | 5   | Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: fina; Cor: azul;                                                                   |
| 7  | Caixa c/ 50 Unid  | 3   | Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: média; Cor: preta;                                                                 |
| 8  | Caixa c/ 50 Unid  | 2   | Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: fina; Cor: preta;                                                                  |
| 9  | Caixa c/ 50 Unid  | 2   | Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: fina; Cor: vermelha;                                                               |
| 10 | Pacote c/ 1 kg    | 2   | Cola quente - Tipo: bastão; Composição: resina de etileno acetato de vinila e resina taquificante; Medida: 300 x 11 mm (C x D);                     |
| 11 | Pacote c/ 1 kg    | 2   | Cola quente - Tipo: bastão; Composição: resina de etileno acetato de vinila e resina taquificante; Medida: 300 x 7 mm (C x D);                      |
| 12 | Caixa c/ 12 Unid  | 1   | Corretivo líquido - Fórmula: à base de água; Cor: branca; Aplicador: tipo pincel; Conteúdo: 18 ml; Informações adicionais: secagem rápida, atóxico. |
| 13 | Unidade           | 12  | Estilete - Corpo: plástico emborrachado; Lâmina: 18 mm; Cor: diversa; Informações adicionais: com sistema de trava.                                 |
| 14 | Unidade           | 40  | Régua escolar - Categoria: rígida; Material: acrílico; Cor: transparente; Tamanho: 30 cm;                                                           |
| 15 | Unidade           | 50  | Porta lápis/caneta - Material: poliestireno; Cor: cristal; Requisito: com 3 compartimentos lápis, clips e lembrete;                                 |
| 16 | Unidade           | 2   | Alicate perfurador de papel - Tipo: um furo; Capacidade: até 6 folhas;                                                                              |
| 17 | Caixa c/ 144 Unid | 1   | Lápis preto - Graduação: hb; Informações adicionais: apontado;                                                                                      |

Yasmin  
Gomes

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002  
Tel: +55 63 3218-3700  
www.pge.to.gov.br

|    |         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|---------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18 | Unidade | 72  | Pincel marca-texto - Material: plástico; Cor: verde;<br>Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Tinta: fluorescente; Escrita: 4.0 mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Bocal: com clipe; Recarregável: não; Requisito: atóxico;   |
| 19 | Unidade | 72  | Pincel marca-texto - Material: plástico; Cor: laranja;<br>Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Tinta: fluorescente; Escrita: 4.0 mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Bocal: com clipe; Recarregável: não; Requisito: atóxico; |
| 20 | Unidade | 24  | Prancheta - Material: mdf; Medida: 230 x 330 x 3 mm (L x A x E); Informações adicionais: com prendedor metálico;                                                                                                                                                 |
| 21 | Unidade | 18  | Livro/Caderno protocolo - Capa: de papelão; Quantidade de folhas: 104; Gramatura: 70 g/m <sup>2</sup> ; Medida: 154 x 216 mm (L x A);                                                                                                                            |
| 22 | Unidade | 24  | Tesoura escolar - Material: aço inoxidável; Cabo: plástico; Tamanho: 13 cm; Informações adicionais: sem ponta;                                                                                                                                                   |
| 21 | Unidade | 20  | Pasta aba - Material: polipropileno; Cor: transparente; Medida: 335 x 235 mm (C x L); Informações adicionais: sem lombo, com elástico;                                                                                                                           |
| 24 | Unidade | 800 | Pasta em L - Material: em polipropileno; Cor: incolor; Medida: 220 x 307 mm (L x A);                                                                                                                                                                             |
| 25 | Unidade | 12  | Pincel marcador - Finalidade: uso em quadro branco; Cor: vermelha; Ponta: feltro, redonda; Escrita: 5,0 mm; Tinta: à base de álcool, resinas, corantes e solventes; Recarregável: não;                                                                           |
| 26 | Unidade | 12  | Pincel marcador - Finalidade: uso em quadro branco; Cor: azul; Ponta: feltro, redonda; Escrita: 5,0 mm; Tinta: à base de álcool, resinas, corantes e solventes; Recarregável: não;                                                                               |
| 27 | Unidade | 2   | Pistola para cola quente - Uso: bastão de 11 mm; Material: plástico injetado; Tensão elétrica: bivolt; Potência: 25 W                                                                                                                                            |
| 28 | Unidade | 2   | Pistola para cola quente - Uso: bastão de 7 mm; Material: plástico injetado; Tensão elétrica: bivolt; Potência: 25 W;                                                                                                                                            |



PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002  
Tel: +55 63 3218-3700  
www.pge.to.gov.br

|    |                         |    |                                                                                                                                                                               |
|----|-------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 | Unidade                 | 12 | Pincel marcador - Categoria: permanente; Cor: vermelha; Ponta: feltro, chanfrada; Escrita: 5,0 mm; Tinta: à base de álcool, resinas, corantes e solventes; Recarregável: não; |
| 30 | Unidade                 | 12 | Pincel marcador - Categoria: permanente; Cor: vermelha; Ponta: feltro, chanfrada; Escrita: 3,0 mm; Tinta: à base de álcool, resinas, corantes e solventes; Recarregável: não; |
| 31 | Unidade                 | 12 | Pincel marcador - Categoria: permanente; Cor: azul; Ponta: feltro, chanfrada; Escrita: 5,0 mm; Tinta: à base de álcool, resinas, corantes e solventes; Recarregável: não;     |
| 32 | Unidade                 | 12 | Pincel marcador - Categoria: permanente; Cor: azul; Ponta: feltro, chanfrada; Escrita: 3,0 mm; Tinta: à base de álcool, resinas, corantes e solventes; Recarregável: não;     |
| 33 | Pacote c/<br>100 folhas | 2  | Etiqueta adesiva - Medida: 99,1 x 34 mm (L x A); Quantidade por folha: 16; Cor: branca; Embalagem: pacote com 100 folhas.                                                     |
| 34 | Unidade                 | 24 | Extrator de grampos - Formato: espátula; Material: aço galvanizado.                                                                                                           |
| 35 | Unidade                 | 15 | Fita dupla face - Material: massa acrílica; Medida: 20 m x 19 mm (C x L);                                                                                                     |
| 36 | Unidade                 | 60 | Fita adesiva multiuso - Material: polipropileno; Medida: 45 m x 45 mm (C x L); Cor: transparente;                                                                             |
| 37 | Unidade                 | 15 | Caderno brochura 1/4 - Capa: dura; Quantidade de folhas: 96, com pauta; Gramatura: 56 g/m²;                                                                                   |
| 38 | Unidade                 | 16 | Lixeira - Material: aço inoxidável; Formato: cilíndrico; Medida: 50 x 24 cm (A x D); Capacidade: 25 L; Informações adicionais: com tampa e pedal;                             |

#### V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram  
pesquisadas as  
possíveis soluções?

( x ) Contratações similares  
( x ) Internet  
( ) Audiência pública  
( ) Outro. Especificar:

*Yasmin Gomes*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002  
Tel: +55 63 3218-3700  
www.pge.to.gov.br

|                                                                                                                                                                 |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução                                                                                              |                                                                   |
| Há restrição de fornecedores?                                                                                                                                   | <input type="radio"/> Sim<br><input checked="" type="radio"/> Não |
| Será dispensada a aplicação de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na Lei Complementar 123/2006? | <input type="radio"/> Sim<br><input checked="" type="radio"/> Não |

| VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meios usados na pesquisa:               | <input checked="" type="radio"/> Sites oficiais de Governo/Painel de preços<br><input checked="" type="radio"/> Contratações similares<br><input type="radio"/> Tabelas de Referência aprovadas por Órgãos oficiais<br><input checked="" type="radio"/> Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo<br><input type="radio"/> Fornecedores<br><input type="radio"/> Outro. Especificar: |
| Estimativa do valor:                    | O custo total para esta contratação total é de <b>R\$ 8.903,90 (oito mil novecentos e três reais e noventa centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |



PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002  
Tel: +55 63 3218-3700  
www.pge.to.gov.br

| VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O que será contratado?                 | <p>A presente contratação contempla a aquisição de materiais de consumo de uso contínuo, indispensáveis para a execução das atividades administrativas e de apoio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).</p> <p>Entre os principais itens, destacam-se: canetas esferográficas em diferentes cores e espessuras de escrita, lápis grafite, apontadores com depósito, borrachas, marcadores para quadro branco e permanentes, blocos adesivos (post-it), pranchetas, pastas diversas, tesouras escolares, estiletes, régua acrílica, cola quente e respectivas pistolas, corretivos líquidos, fita adesiva, fita dupla face, etiquetas adesivas, além de acessórios de organização como porta-lápis e perfuradores de papel.</p> <p>A adoção dessa solução possibilitará:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção da regularidade dos serviços administrativos e de apoio logístico;</li> <li>• Garantia da tramitação documental adequada e cumprimento de prazos processuais;</li> <li>• Otimização da organização interna e suporte às rotinas de procuradores e servidores;</li> <li>• Atendimento contínuo às necessidades básicas de expediente, evitando interrupções no funcionamento institucional.</li> </ul> <p>Portanto, a aquisição planejada desses materiais representa medida essencial para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade das atividades desenvolvidas pela PGE, em conformidade com os princípios da economicidade e da boa gestão de recursos públicos.</p> |
| Qual o prazo da garantia do objeto?    | <p>( ) Não há</p> <p>( x ) 90 dias</p> <p>( ) 12 meses</p> <p>( ) Outro:</p> <p>( ) dias</p> <p>( ) meses</p> <p>( ) anos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Há necessidade de assistência técnica? | <p>( ) Sim</p> <p>( x ) Não</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Há necessidade de manutenção?          | <p>( ) Sim</p> <p>( x ) Não</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

*Yasmin*  
*Ceque*

*A*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002  
Tel: +55 63 3218-3700  
www.pge.to.gov.br

| VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A solução será dividida em itens?                          | <input type="radio"/> Sim<br><input checked="" type="radio"/> Não. Por quê? O parcelamento do objeto proposto não é recomendável, vantajoso e nem interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de economia de escala. |

| IX - RESULTADOS PRETENDIDOS                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quais os benefícios pretendidos na contratação? | <input checked="" type="radio"/> Manutenção do funcionamento administrativo<br><input type="radio"/> Redução de custos<br><input type="radio"/> Aproveitamento de recursos humanos<br><input type="radio"/> Redução dos riscos do trabalho<br><input checked="" type="radio"/> Ganho de eficiência<br><input checked="" type="radio"/> Melhoria na qualidade de produtos e serviços<br><input type="radio"/> Realização de política pública<br><input type="radio"/> Outro, indicar o benefício: _____ |

| X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Há providências pendentes para o sucesso da contratação?                                  | <input checked="" type="radio"/> Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                                                                                           | <input type="radio"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| Indicar os requisitos para a gestão contratual                                            | <p>Considerando que a contratação refere-se ao fornecimento de materiais de consumo, em caráter de pronta entrega e com garantia de 90 (noventa) dias, não se aplica a gestão de contrato contínuo. Nesse caso, os requisitos de gestão concentram-se em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Designação formal de responsável para o recebimento e conferência dos materiais entregues, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;</li> <li>• Verificação imediata da conformidade entre os itens recebidos e as especificações constantes na nota de empenho e na proposta vencedora;</li> <li>• Registro de eventuais não conformidades em relatório circunstanciado, assegurando a correção tempestiva pela fornecedora dentro do prazo de garantia;</li> </ul> |  |

PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002  
Tel: +55 63 3218-3700  
www.pge.to.gov.br

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento do prazo de garantia, a fim de acionar a contratada em caso de defeitos ou vícios identificados nos produtos entregues.</li> </ul> <p>Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fiscalização será exercida por servidor(es) designado(s), com a responsabilidade de atestar o recebimento definitivo dos materiais, mediante conferência de quantidade, qualidade e integridade dos itens. Durante o prazo de garantia de 90 dias, caberá ao fiscal comunicar formalmente à contratada eventuais defeitos, solicitando substituição ou reparo quando aplicável. Ressalte-se que a fiscalização não exime a responsabilidade integral da contratada pelos produtos fornecidos, em conformidade com o art. 120 da referida lei.</p> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

|                                                 |                                                                           |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Há contratações correlatas ou interdependentes? | <input type="checkbox"/> Sim.<br><input checked="" type="checkbox"/> Não. |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|

#### XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                        |                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Há previsão de impacto ambiental na contratação, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável? | <input type="checkbox"/> Sim            |
|                                                                                                                                                                                                                        | <input checked="" type="checkbox"/> Não |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADOPraça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N  
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002  
Tel: +55 63 3218-3700  
www.pge.to.gov.br**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (OBRIGATÓRIO)**

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?

( x ) Sim

( ) Não

**POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:**

Esta equipe de planejamento declara que a proposta desta solução, conforme base neste Estudo Técnico Preliminar, ATENDE às necessidade desta PGE.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:**

Yasmin Lima Gomes  
Gerente de Núcleo  
Nº Funcional: 11866438-2  
**YASMIN LIMA GOMES**  
Gerente de Núcleo

Carlos Magno M. Viana  
Analista II  
Nº Funcional: 1288148-6  
**CARLOS MAGNO M. VIANA**  
Gerente de Almoxarifado

**SABRINA QUEIROZ LABRE**  
Diretora Administrativa e Financeira

Aprovo, observados os aspectos legais, formais e éticos, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

**NIVAIR VIEIRA BORGES**  
Procurador-Geral do Estado



Handwritten signature in blue ink.

